



**PARECER PRÉVIO**  
**CONTAS DO PRESIDENTE DO SINDFRAMA**  
**EXERCÍCIO 2017**

**ASSUNTO:** Parecer de Contas SINDFRAMA 2017.

Senhor Presidente do SINDFRAMA,

- 1) O Conselho Fiscal do SINDFRAMA, em cumprimento ao disposto no Estatuto do SINDFRAMA, que trata das Contas Anuais do Presidente do SINDFRAMA, referentes ao exercício de 2017.
- 2) Foram apresentados aos membros do Conselho Fiscal do SINDFRAMA os seguintes documentos:
  - Análise dos Índices Econômicos e Financeiros;
  - Balanço Patrimonial – Encerrado no Período de Dezembro de 2017;
  - Demonstração do Resultado – Encerrado em 31 de Dezembro de 2017.
- 3) Da documentação apresentada pode-se afirmar a evolução do Patrimônio Líquido do SINDFRAMA no ano de 2017. O saldo em Dezembro de 2016 era de R\$54.094,03 e passou a ser em Dezembro de 2017 para R\$70.281,90, contendo um aumento de R\$16.187,87.
- 4) Considerando a legitimidade presumida dos documentos e informações constantes no processo e que os anexos apresentados atendem aos princípios legais.
- 5) Diante do exposto, opinamos o seguinte:

Resolve o Conselho Fiscal do SINDFRAMA, pelos integrantes de seu Pleno EMITIR parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas do Presidente do SINDFRAMA, Gilvânio da Silva Paiva, referente ao exercício de 2017.

Manaus, 04 de Abril de 2018



ÍCARO BIO ROCHA SEVALHO – PRESIDENTE

JOSÉ WILSON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR – CONSELHEIRO  
RELATOR



JOSÉ BERNARDO DE MELO - CONSELHEIRO